



HOSPITAL MUNICIPAL
DR. MOYSÉS DEUTSCH

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

**Manual de
Conduta Ética
do Hospital
Municipal Dr.
Moysés Deutsch**



Manual de Conduta Ética do Hospital Municipal Dr. Moysés Deutsch

Este manual foi criado para ajudar você a agir sempre inspirado pelo nosso jeito de ser, de forma ética e correta. Leia atentamente todo o material, pois seu conteúdo é essencial para todos nós.

Com o compromisso de estarmos pautados sempre pelos mais altos padrões éticos, este **Manual de Conduta Ética** tem o papel de reunir diretrizes que se refletem na preocupação com integridade, qualidade, gestão financeira e melhores práticas assistenciais, e que estejam efetivamente presentes na cultura organizacional e na rotina dos profissionais, alunos e voluntários.

Mensagem da Alta Administração

Inaugurado no dia 08 de abril de 2008, o Hospital Municipal Dr. Moysés Deutsch – M'Boi Mirim (HMMD) é referência em atendimento hospitalar na rede pública. Sua atuação é reconhecida pela qualidade e segurança dos serviços prestados e pelo atendimento digno e humanizado ao paciente, além da sua eficiência e capacidade operacional.

O HMMD é gerido de forma compartilhada pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein e pelo Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim (CEJAM), duas organizações de referência que contribuem com sua experiência e reputação no apoio ao Sistema Único de Saúde (SUS). O hospital é exemplo de melhores práticas de cuidado e sua atuação se faz por pessoas comprometidas com elevados padrões éticos.

O Manual de Conduta Ética disciplina temas que refletem expectativas da sociedade em relação ao exercício de boas práticas por parte do HMMD. As organizações de saúde têm de assegurar um modelo operacional em que a qualidade e a segurança da assistência e do profissional, aluno ou voluntário façam parte de seus pilares e que sejam resultados de processos bem estruturados e controlados, sustentados por uma cultura de transparência e integridade. Desta forma, este Manual define diretrizes para a condução de nossas atividades, abordando assuntos como o processo de compras, repasse e prestação de contas, a eficiência na gestão de recursos, a gestão do acesso à saúde, a proteção da privacidade e a segurança do paciente, bem como a gestão do relacionamento entre o HMMD e seus pacientes, com os profissionais de saúde, a comunidade, o governo, entre outros.

A boa reputação e a credibilidade do Hospital são construídas por todos, através de seus atos e atitudes no dia a dia. Esperamos a dedicação e o empenho de todos no pleno entendimento e observância desse Manual e na proteção da integridade do HMMD.

*Ademir Medina
Leonardo Ferraz*

Sumário

Introdução	5	Internet, E-mail e Mídias Sociais	17
Objetivo	6	Conflito de Interesses	18
Missão, Visão e Valores	6	Integridade no Processo de Compras	20
Programa de Ética e Compliance	7	Fornecedores e Prestadores de Serviço	21
Ambiente de Trabalho	8	Brindes e Gratificações	21
Recursos do Hospital Municipal Dr. Moysés Deutsch	9	Relacionamento com Fabricantes e Distribuidores de Materiais Médicos e Medicamentos	23
Propriedade Intelectual	9	Fraude e Corrupção	24
Responsabilidade Social e Compromisso com o Meio Ambiente	10	Relacionamento com o Poder Público	25
Gestão da Informação e Proteção de Dados	12	Ensino e Pesquisa	26
Controles Internos e Procedimentos Contábeis	14	Doações e Patrocínios	27
Prestação de Contas	15	Reporte das Violações	28
Comunicação com Partes Interessadas e Declarações à Imprensa	16	Gestão do Manual de Ética	29
		Responsabilidades	29



Introdução

O Hospital Municipal Dr. Moysés Deutsch é referência no atendimento hospitalar para mais de 1,2 milhão de pessoas, fortalecendo a rede básica de saúde da região do M'Boi Mirim, zona sul do Município de São Paulo.

Idealizado e construído pela Prefeitura Municipal de São Paulo, sua gestão é de responsabilidade do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM, associado à Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, e, juntos, compõem o Comitê Técnico Gestor, com representantes da comunidade, que estabelece diretrizes para a condução do hospital, visando oferecer uma assistência hospitalar humanizada de qualidade à população, com atendimento 100% gratuito, por meio do SUS.

Com o compromisso de estar sempre pautado pelos mais altos padrões éticos, este **Manual de Conduta Ética** tem o papel de reunir diretrizes que se refletem na preocupação com a integridade, qualidade, gestão financeira e melhores práticas assistenciais e que estejam efetivamente presentes na cultura organizacional e na rotina dos profissionais, alunos e voluntários.

O HMMD preza pela qualidade dos serviços prestados, bem como pela segurança no cuidado do paciente e de todos com quem se relaciona. Para manter altos padrões de qualidade e segurança, é imprescindível que as diretrizes desse Manual de Conduta Ética sejam compreendidas e aplicadas.

Objetivo

Apresentar diretrizes institucionais de **Conduta Ética** do Hospital Municipal Dr. Moysés Deutsch.

Missão

Acolher a população do M'Boi Mirim e região de abrangência, prestando assistência humanizada e eficiente, em conformidade com os princípios do SUS e contribuir para o aprimoramento do Sistema Único de Saúde.

Visão

Ser reconhecido como o melhor hospital público de São Paulo pelo setor de saúde, pela população da sua área de atuação e por todos que trabalham nessa casa.

Valores

- **Respeito:** zelar e cuidar do outro, reconhecendo e valorizando os direitos de cada indivíduo.
- **Honestidade:** honrar os compromissos e prezar pela verdade e transparência em seus atos, de forma que se estabeleça uma relação de confiança com seus públicos.
- **Competência:** cumprir todas as atribuições com diligência, prudência e perícia, bem como capacitar e promover a disseminação do conhecimento, desenvolvendo habilidades técnicas dos profissionais.
- **Justiça:** respeitar os direitos de cada indivíduo, bem como agir de forma apropriada às circunstâncias, sem favorecimento ou qualquer forma de discriminação, reconhecendo o mérito e o valor de todos com quem se relaciona.
- **Diligência:** zelar e executar com cuidado todas as tarefas.
- **Qualidade:** buscar sempre as melhores e mais seguras práticas clínicas, assistenciais, operacionais e de gestão.



Programa de Ética e Compliance

Alinhado à missão, à visão e aos valores organizacionais, o Programa de Ética e Compliance do HMMD reforça o compromisso com a transparência e tem o objetivo de promover um bom ambiente de controle interno e fomentar uma cultura de integridade entre todos os que se relacionam com o HMMD.

Seguindo as determinações da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015, o Programa de Ética e Compliance desenvolve ações que visam ao cumprimento de leis, regulamentos e políticas internas aplicáveis às atividades do HMMD, além de promover conformi-

dade com os princípios do SUS, como a universalidade, a integralidade, a equidade e a participação social, com o objetivo de garantir um bom funcionamento, organização e acessibilidade aos cidadãos, bem como o aprimoramento do SUS.

Ambiente de Trabalho

A relação do HMMD com os seus pacientes, alunos, voluntários e profissionais com os quais se relaciona está pautada nos princípios de confiança mútua e respeito.

O HMMD zela por um ambiente saudável e seguro e não tolera qualquer forma de violação aos direitos humanos, seja sob a forma de preconceito, discriminação ou assédio em virtude de idade, raça, gênero, religião, classe social ou nacionalidade, valorizando a gentileza, a harmonia e a diversidade. O HMMD também não admite nenhuma forma de trabalho forçado ou infantil.

Exemplos de conduta desejada

- Praticar o respeito e a gentileza com todos.
- Ser honesto e cordial em suas relações.
- Promover um ambiente seguro ao paciente.
- Colaborar com a segurança de todos no ambiente de trabalho.



Assédio moral é qualquer conduta abusiva, como gestos, palavras, comportamentos ou atitudes, que atente, por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade e a integridade física e/ou psicológica de uma pessoa ou grupo.

Exemplos de conduta não tolerada

- Desrespeitar colegas de trabalho, parceiros ou pacientes.
- Fazer brincadeiras ofensivas, assim como piadas indevidas ou uso de palavras inadequadas.
- Constranger, ameaçar ou intrometer-se na vida privada dos colegas de trabalho.



Assédio sexual é toda conduta insistente e persecutória, com conotação sexual não desejada pela vítima, resultando em violação da liberdade sexual.

Recursos do Hospital Municipal Dr. Moysés Deutsch

Os recursos do HMMD devem ser utilizados exclusivamente para atender às suas necessidades e ter o uso apropriado na execução das atividades.

Os recursos do HMMD pertencem à Administração Pública e são confiados aos profissionais, alunos e voluntários, que são responsáveis pela utilização adequada e por sua salvaguarda. A salvaguarda envolve proteção contra desperdício, perda, danos, mau uso, furto ou abuso.



Recursos incluem, mas não se limitam a edificações, instalações, equipamentos, computadores, aparelhos celulares, móveis, utensílios e estoques.

Propriedade Intelectual

O conhecimento científico e tecnológico desenvolvido por meio de suas atividades pertencem ao HMMD e devem ser protegidos de uso indevido, garantindo que estejam a serviço de soluções e avanços que beneficiem a sociedade como um todo, contribuindo para a melhoria das condições de vida e promoção da saúde.

O HMMD é detentor das ideias e conhecimentos passíveis de proteção, que são resultado de suas atividades, como, por exemplo, sua logomarca, seus materiais de ensino, produtos resultados de suas pesquisas, criações de seus colaboradores que tenham sido subsidiados pela Instituição, entre outros.

Deve-se proteger a propriedade intelectual do HMMD do mau uso, desvio ou da utilização para ganho pessoal indevido. O mesmo cuidado e respeito deve ser praticado com relação à propriedade intelectual de terceiros.



Propriedade intelectual abrange direitos sobre produtos e/ou processos do conhecimento, que incluem direitos autorais sobre conteúdos e softwares, direito de propriedade industrial para uso ou exploração comercial de marcas, patentes, desenhos industriais, know-how, entre outros.



Responsabilidade Social e Compromisso com o Meio Ambiente

O HMMD tem o compromisso de melhorar permanentemente a gestão dos recursos ambientais e fomentar o desenvolvimento da região onde está inserido, contribuindo com a promoção à saúde como componente da qualidade de vida.

O HMMD busca promover o desenvolvimento social da população local e manter relações de respeito e de cooperação com todas as partes envolvidas em suas atividades, bem como promover a inclusão social, valorizando a diversidade e incentivando o desenvolvimento humano.

O HMMD reconhece a relevância do meio ambiente e, por meio do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e Sustentabilidade, se compromete a gerir adequadamente os recursos ambientais, evitando desperdícios e prevenindo impactos ambientais negativos decorrentes de suas atividades. Isto se reflete no compromisso com o uso eficiente de insumos, como água e ener-

gia, e na gestão responsável de resíduos sólidos, efluentes e emissões de gases do efeito estufa. Os profissionais, alunos e voluntários do HMMD devem atuar de forma responsável, identificando e prevenindo riscos ambientais no curso de suas atividades e agindo em conformidade com a legislação ambiental.

Projetos de cunho ambiental, social, educacional, esportivo, cultural ou filantrópico, assim como atividades cujos valores sejam compatíveis com os princípios da Instituição, fazem parte do compromisso do HMMD com a comunidade e visam promover uma sociedade mais saudável, justa e inclusiva.



Riscos ambientais são situações de vulnerabilidade provocadas pela presença de agentes físicos, químicos ou biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em razão de sua natureza, concentração, intensidade ou tempo de exposição, podem causar danos ao meio ambiente.

Exemplos de conduta desejada

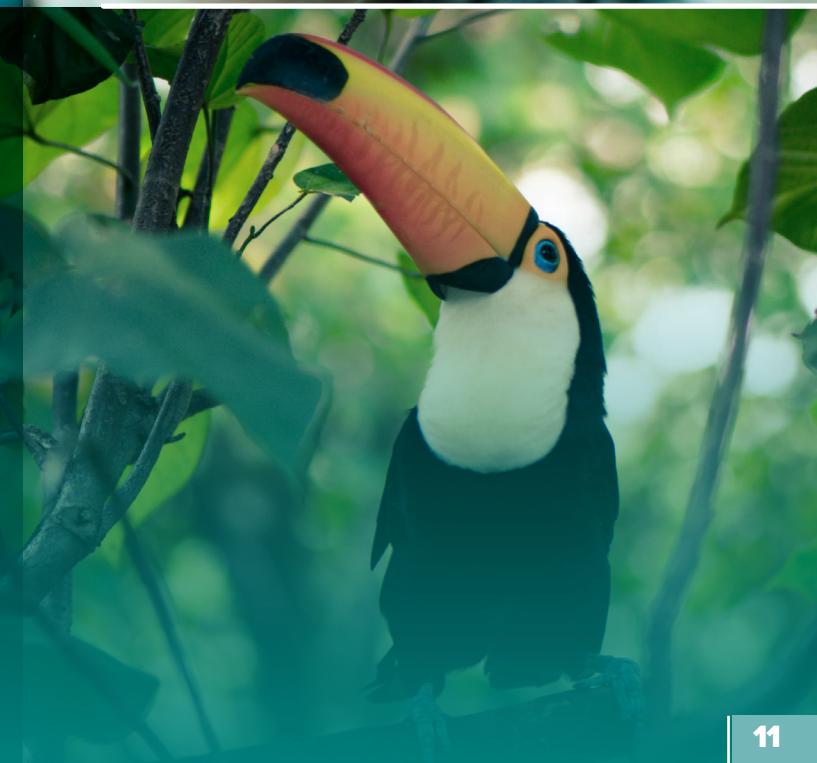


- Contribuir com ações que promovam a inclusão e o desenvolvimento da população local.
- Respeitar as regulamentações ambientais.
- Realizar o correto descarte dos resíduos e contribuir com a reciclagem.
- Dar preferência ao uso de produtos e fontes de energia sustentáveis.

Exemplos de conduta não tolerada



- Realizar descarte dos resíduos de forma incorreta, contrariando as exigências legais.
- Desperdiçar recursos naturais, como, por exemplo, a água e a energia.



Gestão da Informação e Proteção de Dados

De acordo com os princípios da transparência e da privacidade previstos na Lei n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Lei n° 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), os dados sob a gestão do HMMD devem ser disponibilizados, atendendo ao interesse público, salvo os dados pessoais e sensíveis de pacientes, que devem ser tratados com o devido cuidado e resguardo.



A Lei de Acesso à Informação considera informações de interesse público aquelas que são produzidas ou geridas por entidades públicas, inclusive relativas à sua política, organização e serviços e, ainda, informações pertinentes ao patrimônio público, recursos públicos, licitações, contratos administrativos, políticas públicas e inspeções. O HMMD possui informações de interesse público, relativas à sua gestão e uso de recursos governamentais e deve disponibilizá-las de forma acessível e clara em seu website, além de provê-las à Prefeitura para que sejam disponibilizadas à sociedade.



Lei Geral de Proteção de Dados foi sancionada em agosto de 2018 e estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo proteção e também penalidade para o não cumprimento.



Informações confidenciais são aquelas às quais apenas um grupo específico de pessoas pode ter acesso, em função da necessidade de manutenção de sigilo para proteção dos dados, e cuja divulgação pode vir a frustrar objetivos institucionais ou violar direitos de titulares de dados.

Além das informações de interesse público, o HMMD possui acesso a dados pessoais e sensíveis de pacientes, profissionais, alunos e voluntários, os quais devem ser resguardados, mantendo-se acesso restrito em função de sua confidencialidade. Com base na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei n° 13.709/18, é proibida a sua utilização e tratamento sem consentimento prévio do titular da informação, considerando as exceções dispostas em Lei.

O HMMD orienta ainda que o uso de senhas de acesso a sistemas é pessoal e intransferível, sendo vedado seu compartilhamento.



Exemplos de conduta desejada



- Disponibilizar adequadamente as informações de interesse público, garantindo sua autenticidade, integralidade e acessibilidade.
- Adotar todas as medidas necessárias para assegurar que dados pessoais e sensíveis sejam acessados apenas para a finalidade necessária.
- Ser responsável no uso e compartilhamento de informações confidenciais e dados sensíveis, restringindo-se às ferramentas corporativas para tal fim.

Exemplos de conduta não tolerada



- Deixar de divulgar ou prestar contas de informações relativas a atividades e dispêndios que sejam de interesse público.
- Utilizar ou compartilhar informações sobre atividades e assuntos do HMMD para favorecimento próprio ou de terceiros.
- Utilizar ou compartilhar informações sobre pacientes do HMMD, fora do exercício de suas funções.
- Compartilhar senhas de acesso a sistemas de informações.
- Expor indevidamente dados pessoais ou informações confidenciais a que tenha acesso em função das atividades exercidas.



Controles Internos e Procedimentos Contábeis

O HMMD mantém controles internos adequados com o objetivo de gerenciar riscos corporativos que possam impactar seus processos, atividades e sua reputação.

O HMMD deve manter um sistema de registros contábeis e financeiros transparente, atualizado e preciso, observando rigorosamente a legislação e as normas regulatórias aplicáveis.

Tais registros devem ser realizados de forma completa e verdadeira e os controles relacionados deverão assegurar a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras.

Além disso, o HMMD está comprometido a manter controles internos em seus processos, que contribuam para a mitigação de riscos, para o cumprimento de leis e políticas internas e para a segurança das atividades, minimizando a ocorrência de fraudes e desperdícios, garantindo a eficiência e produtividade.

O HMMD e seus profissionais, alunos e voluntários devem cooperar, sem restrições, com auditorias internas e externas.



Controle interno corresponde a métodos e medidas coordenados e aplicados a uma empresa, a fim de proteger seus bens, conferir a exatidão e a fidelidade de seus dados contábeis, promover a eficiência e estimular a obediência às diretrizes administrativas estabelecidas em seus processos.

Exemplos de conduta desejada

- Garantir que registros e relatórios contábeis e financeiros reflitam a realidade.
- Realizar os registros e controles contábeis e financeiros, assegurando as diretrizes estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade.
- Descaracterizar os documentos e registros confidenciais antes do descarte.
- Atuar na mitigação de riscos identificados nos processos, garantindo a implantação e manutenção dos controles internos necessários de forma tempestiva e eficiente.

Exemplos de conduta não tolerada

- Destruir os registros contábeis, antes do prazo legal aplicável.
- Distorcer ou omitir dados contábeis e financeiros.
- Burlar, deixar de implantar ou de manter controles, alçadas e diretrizes previstas em políticas institucionais.

Prestação de Contas

O HMMD trata com responsabilidade e transparência a gestão dos recursos públicos, garantindo sua utilização em atendimento aos interesses da saúde pública.

A democratização do acesso à informação tem um papel social relevante, pois promove e desperta o interesse da população em exercer o seu direito de monitorar a gestão de verbas públicas. A prestação de contas tem grande importância para gestão pública, pois demonstra transparência e respeito quanto ao uso de recursos destinados ao atendimento do interesse coletivo.

A prestação de contas do HMMD deve ser feita com completa lisura e os registros de todas as transações devem ser realizados de forma apropriada e disponibilizados conforme legislação em vigor.

É de responsabilidade da administração do HMMD realizar, mensalmente, a prestação de contas de suas despesas à Secretaria de Saúde do Município de São Paulo, utilizando o fluxo e a plataforma designados para esta atividade, devendo também cooperar, sem restrições, com auditorias externas e internas.

Toda a prestação de contas deve estar suportada por documentos que evidenciem o dispêndio efetivado, não sendo permitida a inclusão ou aprovação de qualquer pagamento ou recebimento que, no todo ou em parte, seja utilizado para qualquer finalidade que não seja a descrita no documento comprobatório de pagamento. Todos os recursos financeiros disponibilizados devem ser utilizados exclusivamente nas atividades do HMMD.



Comunicação com Partes Interessadas e Declarações à Imprensa

O HMMD tem o compromisso de zelar pelo princípio da transparência, mantendo comunicação ativa com suas partes interessadas, por meio de declarações de alta confiabilidade à imprensa, sempre que houver necessidade de se posicionar perante a sociedade.

As declarações à imprensa devem ser realizadas somente por representantes autorizados, sendo previamente submetidas à aprovação da diretoria do Hospital e da Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Exemplos de conduta desejada

- Fornecer informações verdadeiras completas e atualizadas sobre o Hospital e os serviços prestados.
- Limitar as declarações à imprensa e aos representantes autorizados.

Exemplos de conduta não tolerada

- Fornecer informações sobre pacientes, profissionais, alunos, voluntários ou sobre quaisquer outras atividades do Hospital a órgãos da imprensa ou em meios de mídia, sem prévia autorização ou consentimento.

Internet, E-mail e Mídias Sociais

O HMMD reconhece o papel das mídias sociais na comunicação, estabelecendo uma conexão mais próxima com a comunidade e promovendo transparência.

As redes sociais representam uma extensão das relações pessoais e profissionais, aproximando pessoas, instituições e comunidades e proporcionando maior transparência às ações e aos serviços prestados. Entretanto, o mau uso das mídias sociais pode acarretar danos à imagem e reputação do HMMD, sendo de grande importância a responsabilidade e prudência com o conteúdo compartilhado.

Computadores e servidores, inclusive e-mails enviados e recebidos, são de propriedade do HMMD e seus conteúdos não são considerados privados, exceto quando exigido por legislação específica.

Exemplos de conduta desejada

- Zelar pela imagem do HMMD.
- Divulgar ou compartilhar postagens realizadas pelo canal oficial do HMMD (www.hmbm.org.br) ou da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Exemplos de conduta não tolerada

- Manifestar opiniões pessoais nas redes sociais dando a entender ou subentender que seja posicionamento oficial do Hospital.
- Divulgar ou compartilhar imagens, vídeos ou informações internas que não tenham sido divulgadas nos canais oficiais.
- Expor informações sobre pacientes, profissionais, alunos e voluntários nas redes sociais.



Mídias Sociais são canais de relacionamento na internet que permitem o compartilhamento de informações e opiniões, com diferentes possibilidades de interação, incluindo a participação de outros usuários.



Conflito de Interesses

Os relacionamentos e a atividade dos profissionais do HMMD são pautados pela isenção e transparência. Os profissionais, alunos e voluntários do HMMD não devem utilizar de seu cargo, função ou posição para influenciar ou tomar decisões que visem ao atendimento de interesses pessoais em detrimento aos interesses do HMMD e/ou de seus pacientes.

Há conflito de interesses quando um indivíduo utiliza seu cargo, função ou posição para obter vantagem indevida, direta ou indireta para si ou alguém relacionado a si, em conflito com os interesses do HMMD e dos pacientes.

Se houver alguma situação em que um profissional, em função de um vínculo ou apoio financeiro recebido, esteja impedido de executar suas funções de forma adequada e isenta, deve declarar seu potencial conflito de interesses e abster-se de participar de qualquer decisão que com ele esteja relacionada.



Conflito de Interesses ocorre quando um interesse secundário interfere na tomada de decisão profissional.



Vínculo é um relacionamento com organização ou pessoa, como: relação de parentesco, contratos de consultoria, de trabalho, de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, participação financeira ou societária em organizações.



Apoio Financeiro é um subsídio financeiro recebido para fins de participação em eventos, cursos ou para a realização de atividades profissionais.

Exemplos de conduta desejada



- Agir com transparência, reportando situações que possam se caracterizar como conflitos de interesses, sejam elas potenciais ou reais.
- Tomar decisões pautadas pela imparcialidade, com base em conhecimentos técnico-científicos, isentas de quaisquer interesses pessoais, sejam eles financeiros ou não.
- Priorizar o bem-estar coletivo, em especial, dos pacientes.
- Comunicar a área de Compliance, através da declaração de Apoios e Vínculos, sobre a existência de vínculos próprios ou de familiares com organizações externas e apoios financeiros recebidos.

Exemplos de conduta não tolerada



- Utilizar instalações, equipamentos ou quaisquer outros recursos para seu benefício pessoal ou de terceiros.
- Usar informações privilegiadas, obtidas em função de sua posição no HMMD, para benefício pessoal ou ganho indireto.
- Utilizar tempo que contratualmente deveria ser dedicado ao HMMD para fins particulares, mesmo que científicos ou acadêmicos.
- Contratar ou influenciar na contratação de bens ou serviços de empresas de sua propriedade ou em que trabalhem ou tenham familiares trabalhando.
- Influenciar na contratação, contratar ou supervisionar profissionais que sejam familiares.
- Exercer atividades de ensino e avaliação de alunos com interferência de interesses pessoais ou ideológicos.

Integridade no Processo de Compras

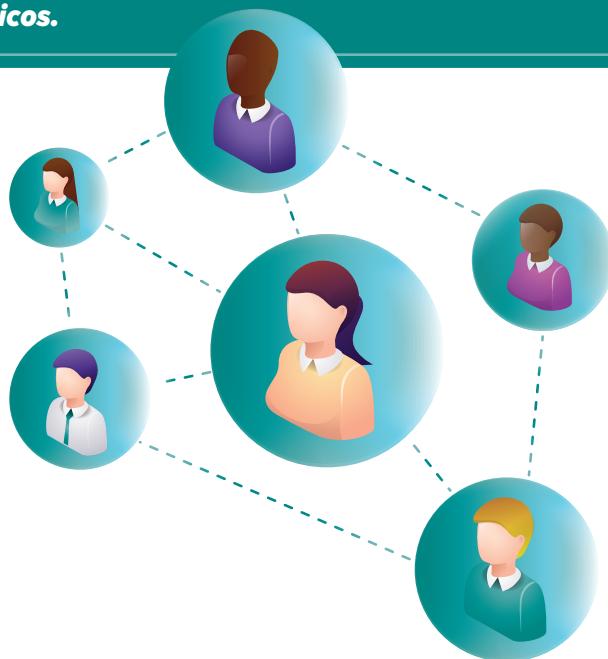
Os processos de compras do HMMD devem seguir rigorosamente os padrões técnicos, respeitando a integridade e a igualdade competitiva, com o objetivo de assegurar a melhor compra e o bom uso dos recursos públicos.

O HMMD não possui obrigatoriedade em atender ao que dispõe a Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), porém é importante que essa Lei seja utilizada como referência na aquisição de bens, materiais e serviços, uma vez que a origem dos recursos é pública, embora a gestão seja privada. O processo de compras do HMMD deve adotar os princípios de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade, previstos na legislação e em sua política de compras.

Exemplos de conduta desejada



- Assegurar a melhor compra, considerando a qualidade e o custo-efetividade na aquisição de materiais e serviços.
- Garantir que os fornecedores e prestadores de serviços estejam comprometidos com as políticas do Hospital, com as normas que regulam o setor público de saúde e com processos seguros que preservem o meio ambiente e que garantam o respeito à privacidade e ao tratamento de informações confidenciais.
- Documentar devidamente todos os processos de compras.



Exemplos de conduta não tolerada



- Escolher fornecedores ou prestadores de serviços em troca de vantagens pessoais.
- Realizar processos de compras que não estejam alinhados às diretrizes institucionais e/ou previstas em Lei.
- Contratar fornecedores ou prestadores de serviços que representem risco à imagem ou à reputação do HMMD.

Fornecedores e Prestadores de Serviço

O HMMD busca estabelecer relacionamentos com fornecedores e parceiros que estejam alinhados aos preceitos éticos praticados no HMMD, de forma a garantir a boa reputação e a credibilidade do Hospital no atendimento à comunidade.

O HMMD almeja que todos os prestadores de serviços estejam alinhados com os valores descritos nesse Manual e, desta forma, incentiva que seus fornecedores norteiem suas atividades, igualmente, pelas boas práticas, buscando processos íntegros e transparentes na condução de seus negócios e parcerias, mantendo relacionamento com o Hospital apenas no ambiente institucional, com o intuito de evitar contatos que visem a interesses pessoais ou que não estejam previstos contratualmente.

Todas as condições contratuais devem ser explícitas, documentadas, claras para ambas as partes e cumpridas de acordo com a legislação vigente e com práticas leais de mercado.

Na medida do possível, as cláusulas dos contratos devem estar alinhadas com as diretrizes deste Manual de Conduta Ética.

Brindes e Gratificações

O recebimento ou pagamento de brindes e gratificações deve ser sempre evitado.

O HMMD não incentiva, mas compreende que a oferta de brindes, presentes ou gratificações pode ocorrer em função de contextos culturais, datas comemorativas, divulgação habitual, entre outros. O recebimento de brindes ou gratificações não pode gerar qualquer tipo de contrapartida, benefício ou vantagem indevida à parte que a concede ou a quem a ela esteja vinculada ou relacionada.

Exemplos de conduta desejada



- Evitar o recebimento ou oferta de brindes, presentes ou gratificações.
- Buscar esclarecimentos com o gestor imediato ou com a área de Compliance em caso de dúvidas sobre o recebimento de brindes e gratificações.

Exemplos de conduta não tolerada



- Receber brindes que excedam o valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais).
- Receber valores em dinheiro ou equivalentes em dinheiro.
- Aceitar convites para eventos esportivos ou de entretenimento.
- Prometer ou conceder vantagem indevida em função do recebimento de brindes ou gratificações.





Relacionamento com Fabricantes e Distribuidores de Materiais Médicos e Medicamentos

A interação entre a indústria e os profissionais de saúde é necessária, legítima e fundamental para o desenvolvimento de novos procedimentos, para garantir a eficácia dos tratamentos e a segurança dos pacientes.

Os avanços tecnológicos e o progresso da medicina aplicados à saúde crescem em um ritmo acelerado e o relacionamento entre empresas e profissionais de saúde é fundamental para a aplicação de novas soluções. Entretanto, essas relações nunca devem se sobrepor aos interesses do paciente.

O relacionamento dos profissionais, alunos e voluntários do HMMD junto à indústria de materiais e medicamentos deverá seguir o mais estrito padrão ético, pautado genuinamente na promoção do conhecimento e na disseminação de informações que auxiliem o desenvolvimento permanente da assistência médica e farmacêutica, visando ao acesso dos pacientes a terapias eficientes e seguras, por meio da transparência na exposição de vantagens e riscos de produtos e soluções.

Exemplos de conduta desejada



- Submeter à avaliação da Diretoria do Hospital as ações de disseminação do conhecimento envolvendo exposição de marca ou promoções comerciais.
- Submeter à aprovação do gestor imediato convites para a participação em eventos externos que envolvam apoios financeiros.

Exemplos de conduta não tolerada



- Participar de quaisquer tipos de ações promocionais de materiais médicos e medicamentos nas instalações do HMMD que não sejam previamente aprovadas.



Fraude e Corrupção



O HMMD não tolera atos de corrupção ou lesivos à boa administração de recursos públicos e espera de todos com quem se relaciona o reporte imediato de qualquer ato que envolva fraude, corrupção ou suborno, para que seja feita a apuração e tratativa adequada.

O HMMD está comprometido com a implantação e melhoria de mecanismos de prevenção à corrupção. Assim, espera que seus profissionais, alunos e voluntários ajam com transparência e zelo em suas interações com agentes públicos e não ofereçam qualquer tipo de benefício a representantes do governo visando obter vantagens indevidas.

Adicionalmente, os colaboradores da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein ou do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim (CEJAM) que atuem no HMMD, embora possuam vínculos de trabalho com entidades privadas, podem ser equiparados a funcionários públicos e se subordinar a essas regras.



Corrupção ativa: prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a um agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada.



Corrupção passiva: ação praticada pelo funcionário público de solicitar ou receber, para si ou para outrem, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem.

Exemplos de conduta desejada

- Reportar ao Canal de Denúncias qualquer ato identificado que envolva ou aparente envolver fraude, corrupção ou suborno.

Exemplos de conduta não tolerada

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou terceira pessoa a ele relacionada.
- Autorizar o recebimento ou receber quaisquer pagamentos ou vantagens indevidas.

Relacionamento com o Poder Público

O HMMD tem absoluta neutralidade política e exerce suas atividades de acordo com as diretrizes e contratos firmados com os órgãos públicos.

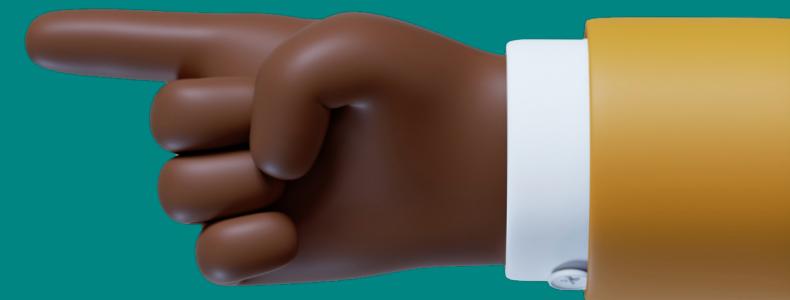
O HMMD não faz contribuições, sob qualquer forma, a partidos ou organizações políticas ou a candidatos a cargos políticos. As atividades desenvolvidas no HMMD não devem sofrer interferência do partido político e devem ser sempre conduzidas de forma técnica.

No caso da participação de profissional do HMMD em atividades de natureza político-eleitoral, esta não poderá ocorrer nas instalações do HMMD ou resultar em prejuízo do exercício da função no Hospital, nem implicar o uso de recursos públicos de qualquer espécie. Tais atividades devem ser declaradas na Declaração Anual de Apoios e Vínculos.

As entidades privadas que fazem a gestão do HMMD não podem se utilizar da parceria de prestação de serviços de saúde ao SUS para o atendimento de interesses privados em relação ao serviço público, nem de interesses públicos em relação ao serviço privado.

Exemplos de conduta desejada

- Manter uma atitude de respeito e colaboração com os representantes das autoridades no âmbito de suas competências.



Exemplos de conduta não tolerada

- Realizar doações a políticos, campanhas eleitorais, partidos políticos ou candidatos a cargos públicos em nome do HMMD.
- Interferir ou dificultar a fiscalização ou investigação por parte de quaisquer órgãos públicos.

Ensino e Pesquisa

As atividades de Ensino e Pesquisa no HMMD devem ser pautadas por preceitos éticos, suportadas pelo conhecimento técnico-científico e jamais sofrer influência de interesses comerciais.



As relações de ensino e aprendizagem estabelecidas no HMMD ou em nome do Hospital devem ser motivadas pela difusão do saber e estar pautadas sempre por respeito, cordialidade, ética, empatia e boa educação.

O desenvolvimento de pesquisas científicas é um processo fundamental para o progresso da ciência e para os avanços da medicina e da saúde. Uma vez que novos conhecimentos podem definir o futuro das pessoas e de suas condições de vida, é primordial que estudos científicos sejam desenvolvidos com consistência, ética, rigor técnico e profissional e que atendam a todos os requisitos legais.

Os estudos clínicos conduzidos no HMMD devem ser submetidos e previamente aprovados por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) que seja responsável por avaliar aspectos éticos envolvidos na pesquisa, incluindo a existência de conflitos de interesses do pesquisador. Os resultados das pesquisas realizadas no HMMD devem ser divulgados com transparência e veracidade, independentemente dos desfechos obtidos nesses estudos.

Pesquisas envolvendo seres humanos, animais, manipulação genética e células-tronco possuem regulações específicas que devem ser observadas e cumpridas, visando resguardar a integridade e os direitos dos sujeitos de pesquisa.

Doações e Patrocínios

As doações e patrocínios recebidos pelo HMMD devem ser devidamente documentados e registrados, estando disponíveis para a prestação de contas a qualquer momento.

- As **doações** recebidas pelo HMMD, independentemente da sua finalidade, não devem, em hipótese alguma, gerar vantagem ou contrapartida material ao doador.
- Os **patrocínios** não devem ser utilizados como meio para obter vantagens indevidas, direta ou indiretamente, seja para o Hospital ou para os indivíduos envolvidos no processo. Esses devem ser recebidos e documentados, e as contrapartidas devem estar detalhadas em contrato de patrocínio. É vedado qualquer benefício ao patrocinador que não esteja devidamente expresso no contrato de patrocínio.

Qualquer profissional, aluno ou voluntário que seja abordado por entidades ou pessoas interessadas em oferecer doações ou patrocínios ao HMMD deve direcionar a solicitação para a Diretoria.

As iniciativas de doação e patrocínio não devem interferir nos processos de compras do HMMD e devem seguir as diretrizes deste Manual e das políticas relacionadas.



Doação é o ato de dar um bem, produto, serviço ou recurso próprio a outra pessoa ou instituição, sem requerer nenhuma contrapartida.



Patrocínio é o oferecimento de recursos como forma de apoiar a realização de eventos ou iniciativas educacionais e institucionais, em troca de divulgação e promoção de marca do patrocinador, de seus produtos ou serviços.

Reporte das Violações

Todos os que se relacionam com o HMMD devem comunicar as violações ou possíveis violações às diretrizes deste Manual através do Canal de Denúncias, disponível no website www.canaldedenuncias.com.br/mboi ou no telefone **0800 300 4485**.

O HMMD não tolera qualquer retaliação contra a pessoa que, de boa-fé, reporte, por meio dos canais disponibilizados, violações ou possíveis violações.

ATENÇÃO: Além do canal de denúncias, o HMMD possui outros canais de comunicação com a instituição para outras finalidades, conforme abaixo:

- **Ouvidoria interna:** canal destinado aos pacientes do HMMD, tem como finalidade receber registros de reclamações, sugestões, solicitações ou elogios por meio do website: www.hmbm.org.br/ouvidoria.
- **Canal M'Boi e Você:** canal destinado exclusivamente aos colaboradores do HMMD, tem como finalidade receber registros de reclamações, sugestões, solicitações ou elogios através da intranet (<https://intranet.hmbm.org.br/mboi-e-voce>) ou e-mail (mboievoce@hmbm.org.br).
- **Evento adverso/Não conformidade:** tem como finalidade receber relatos de qualquer situação inesperada, relacionada ao atendimento médico/assistencial prestado aos pacientes, por meio da intranet: <https://intranet.hmbm.org.br/eventos-adversos>.

O HMMD, o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim (CEJAM) e a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein assumem o compromisso de tratar os relatos com confidencialidade, justiça, respeito e razoabilidade.



Canal de Denúncias é o principal meio de comunicação de desvios que infrinjam as diretrizes do Programa de Ética e Compliance, leis, regulamentos e políticas internas. O recebimento dos relatos conta com apoio de empresa especializada e independente, visando garantir maior imparcialidade e confidencialidade no encaminhamento dos casos para apuração.

Exemplos de conduta desejada



- Reportar sempre que suspeitar ou presenciar alguma violação a este Manual de Conduta Ética.
- Contribuir, quando aplicável, a investigações e solicitações de informações.

Exemplos de conduta não tolerada



- Reportar fatos incorretos ou inverídicos nos canais de comunicação.
- Registrar relatos de má-fé, com o objetivo de prejudicar indevidamente um profissional, aluno, voluntário ou paciente.
- Retaliar ou, de qualquer forma, prejudicar pessoas que tenham realizado relato de boa-fé.

Gestão do Manual de Ética

Cabem à área de Compliance do HMMD e ao Comitê Gestor as seguintes atribuições:

- Avaliar permanentemente a atualidade e pertinência deste Manual, bem como determinar as ações necessárias para a divulgação e disseminação dos padrões de conduta ética dentro do Hospital;
- Avaliar os casos de violação ao Manual de Conduta Ética e deliberar sobre dúvidas na sua interpretação;
- Recomendar soluções eficazes e oportunas para conflitos éticos que surgirem.



Responsabilidades

As diretrizes deste Manual devem ser observadas por todos que colaboram para as atividades do HMMD.

Todos os profissionais, alunos e voluntários que, de alguma forma, mantenham relacionamento com o HMMD são responsáveis por seguir os princípios descritos neste Manual, contribuindo com o compromisso do HMMD de estar sempre pautado pelos mais altos padrões éticos.





HOSPITAL MUNICIPAL
DR. MOYSÉS DEUTSCH

ORGANIZAÇÃO SOCIAL